

PORTARIA MUNICIPAL Nº 470 DE 3 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. PROMOVER a Sra. **GISELA ROCHA FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº. 10206, ao emprego de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, provimento por **CONCURSO INTERNO**, Classificação nº. 4, Edital nº. 001/2024, constante na Lei Municipal nº. 3.977/2022 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 3 de julho de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital